



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista as justificativas apresentadas pela comissão de Licitações e o parecer jurídico sobre os atos e documentos incluso nos autos:

Resolve:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO ADM. Nº 2023100401

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-100401

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de abril de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II, C/C O ART. 13, I DA LEI DE 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

VENCEDOR: ALLAN DALLEEN ALMEIDA DE SOUSA

CPF: 999.694.402-68

END.: Tv. Dois, nº 51, Nova República, CEP 68.030-590, na cidade de Santarém/PA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.806,32 (trinta e um mil, oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos) .

Juruti/Pa, 18 de abril de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Biênio 2023 - 2024